



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



DECRETO Nº 006/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração dos membros que compõem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a reestruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, designado pelo Decreto Municipal nº. 047, de 13 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, designados pelo Decreto Municipal nº. 047, de 13 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 07 de fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA